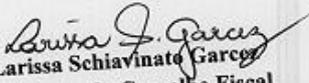


CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Fiscal do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência de Santa Fé do Sul, com base na Lei Municipal nº 3.104 de 14/08/2013, **CONVOCA**, para o Dia 24/02/2016, às 17h00, na sala de Reuniões do SantaFéprev, sito a Rua 07, 1.167, Centro, Nesta Cidade, os membros do Conselho de Fiscal, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

- 1- Saldo das Aplicações Janeiro 2016;
- 2- Situação do COMPREV;
- 3- Processo TC 1036/011/10 e 1037/011/10;
- 4- Outros assuntos.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 23 de Fevereiro de 2016.


Larissa Schiavinato Garcia
Presidente do Conselho Fiscal
Membro Titular do Executivo Municipal
CGRPPS nº 1.124

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax (17) 3631-3468
CEP 15775-000 - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL/SP

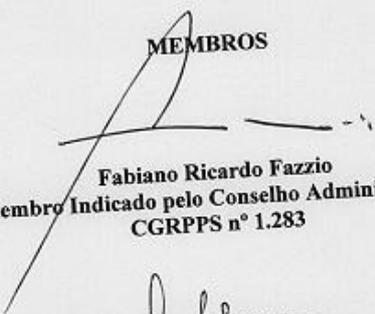


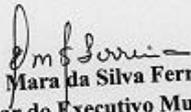
SantaFéPrev

Instituto Municipal de Previdência Social

CONVOCAÇÃO - REUNIÃO 24/02/2016 - 17 horas

MEMBROS


Fabiano Ricardo Fazzio
Membro Indicado pelo Conselho Administrativo
CGRPPS nº 1.283


Edna Mara da Silva Ferreira
Membro Titular do Executivo Municipal Eleita

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax (17) 3631-3468
CEP 15775-000 - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL/SP





SantaFéPrev

Instituto Municipal de Previdência Social

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE FISCAL DO SANTAFÉPREV INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Aos (24) vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de 2016, na sala de Reuniões do SantaFéprev, sito a Rua 07, 1.167, Centro, nesta cidade, com início às 17h10, realizou-se a **VIGÉSSIMA OITAVA** reunião do Conselho de Fiscal conjunta com o Conselho Administrativo. Verificou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Larissa Schiavinato Garcez, Fabiano Ricardo Fazzio e Edna Mara da Silva Ferreira, e a presença de Alexandre Donisete Izeli, Diretor Financeiro, Evandro Carlos Zarpelão, Diretor de Benefícios, Elio Miler, Diretor de Orçamento de Contabilidade e o Diretor Presidente, Ronaldo Salvini. Havendo quorum dos Conselheiros, a Presidente do Conselho Sra. Larissa iniciou os trabalhos, convidando o Sr. Fabiano Ricardo Fazzio para secretariá-la. Inicialmente agradeceu a presença de todos, apresentando a pauta de trabalho do dia: **1 - Saldo das Aplicações Janeiro 2016; 2 - Situação do COMPREV; 3 - Processo TC 1036/011/10 e 1037/011/10 e 4 - Outros assuntos.** A Presidente do Conselho iniciou a reunião apresentando a pauta do dia e solicitou ao Sr. Ronaldo, Diretor Presidente para prosseguimento da pauta. O sr. Ronaldo, dando continuidade iniciou apresentação da pauta: **Item 1** - o saldo do mês de Janeiro/2016, foi de R\$ 31.225.842,39 (trinta e um milhões, duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos). Com saldo positivo de R\$ 1.566.989,41 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos). **Item 2** - O Diretor de Benefícios, apresentou relatório da situação atual da Compensação Previdenciária - COMPREV, onde no momento estão em análise 72 (setenta e dois) processos e 27 (vinte e sete) aguardando análise médica. Depois de 2 (dois) anos o INSS retornou as análises dos processos do SANTAFÉPREV junto ao setor de Compensação Previdenciária de São José do Rio Preto - SP, conforme relatório anexo. **Item 3** - Relatou o presidente quanto às aposentadorias concedidas no ano de 2009 ainda pendentes de julgamento pelo TCESP, foi enviado ofício de nº 129/2015 de 01 de dezembro de 2015, àquela Corte de Contas, solicitando informações quando ao andamento do processo 001036/011/10. Aos 22 de fevereiro de 2016 a Conselheira Dra. Cristiana de Castro Moraes, ligou para o SANTAFÉPREV, informando a movimentação dos processos TCESP, de nºs 001036/011/10 e 001037/011/10, solicitando que fosse tomado conhecimento dos despachos exarados naquela mesma data e ainda pendentes de publicação. Esclarecendo ainda, que naquele ano fora concedido um grau acima àquele em que se encontrava o servidor quando em atividade em consonância com o §2º, do artigo 215, da Lei Complementar 79/2002, alterada pela Lei Complementar 146/2007 o qual estabelecia que o servidor teria seu padrão de vencimento automaticamente elevado em um grau, dentro da respectiva referência. Tal preceito, segundo entendimento do TCESP feria o disposto na Constituição Federal. Para atendimento ao despacho do TCESP, será dada nova redação aos Decretos concessórios das aposentadorias, para fazer constar as referências em que se encontravam o ex-servidores quando em atividade. Somente no caso do ex-servidor Luiz Ferreira de Souza foi detectada a necessidade de alteração dos proventos o que será efetivado no próximo mês de março. **Item 4**

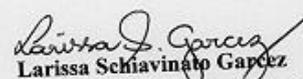
Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax (17) 3631-3468
CEP 15775-000 - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL/SP

PRÉFECTURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
SANTA FÉ DO SUL
Trabalhando hoje, por um futuro melhor

4 - No dia 11/02, o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro participaram da reunião técnica para análise do Manual da Certificação de Pró-Gestão do Ministério da Previdência Social, promovida pela APEPREM na sede IPREM de Taboão da Serra, onde na oportunidade apresentamos várias alterações nos critérios apresentados. No dia 12/02, aproveitamos e participamos Treinamento na RISKOFFICE, sobre RIRPP AUDESP e discutimos sobre o Cenário Econômico. O Diretor Presidente, participou nos dias 18 e 19/02, Encontro da ANEPREM na sede do SPPREV em São Paulo, para discutir os critérios do Prêmio de Boas Práticas de Gestão Previdenciária 2016, e na oportunidade foi convidado para ministrar palestra sobre "Controle Interno do RPPS" na Congresso Estadual da APREMERJ no Rio de Janeiro no dia 26 de Abril próximo. E no dia 22/02 o Diretor Presidente participou da solenidade de posse do novo Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dr. Dimas Ramalho, na sede do Lago São Francisco - USP em São Paulo. NADA MAIS havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, precisamente às 18h00, e para constar, eu (Fabiano Ricardo Fazzio) Secretário, digitei a presente ata que é assinado por mim e pela Presidente.



Fabiano Ricardo Fazzio
Secretário - CGRPPS nº 1.283



Larissa Schiavinato Garcez
Presidente do Conselho Fiscal
CGRPPS nº 1124

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax (17) 3631-3468
CEP 15775-000 - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL/SP

PARECER DO CONSELHO

O **Conselho de Fiscal** do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 107 e 108, da Lei Municipal nº 3.104 de 14/08/2013, reuniu nesta data para tratar de assuntos relacionados pelos itens 1 ao 4 da pauta de convocação e outros assuntos da ordem Geral.

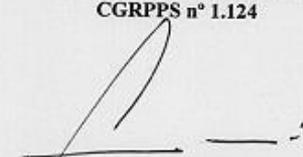
Após análise dos mesmos, julgou-se regulares e satisfatórias os assuntos relacionados nos itens 1 a 4.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 24 de Fevereiro de 2016.

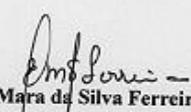
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL



Larissa Schiavinato Garcez
Presidente do Conselho Fiscal
Membro Titular do Executivo Municipal
CGRPPS nº 1.124



Fabiano Ricardo Fazzio
Membro Indicado pelo Conselho Administrativo
CGRPPS nº 1.283



Edna Mara da Silva Ferreira
Membro Titular do Executivo Municipal Eleita

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax (17) 3631-3468
CEP 15775-000 - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL/SP

POSIÇÃO APLICAÇÕES FINANCEIRAS - JANEIRO/2016

DENOMINAÇÃO DO FUNDO	INÍCIO APLICAÇÃO	CNPJ	Resgate	JANEIRO	%
RENTA FIXA - ART. 7º - INCISO I, "B" - LIMITE DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS: 100% - LIMITE POLÍTICA DE INVESTIMENTO: 70%	24/02/2015	11.338.882/0001-35	D=1	2.618.336,64	14,13
BB PREVIDENCIÁRIO RF IPCA II TP	11/02/2014	19.303.794/0001-90	D=1	689.334,97	3,72
BB PREVIDENCIÁRIO TP IPCA II	09/02/2014	10.740.670/0001-06	D=1	6.619.072,78	35,17
FI CAIXA BRASIL IRM 1 TP RF	20/05/2013	11.869.913/0001-10	D=1	8.598.513,79	46,29
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-8 5 TP RF LP	02/10/2011	11.130.607/0001-17	D=1	106.430,23	0,59
SANTANDER (RESERVA TASA ADMINISTRATIVA)				18.631.897,71	99,36
SUB-TOTAL				579.071,58	100,00
RENTA FIXA - ART. 7º - INCISO II - LIMITE DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS: 80% - LIMITE POLÍTICA DE INVESTIMENTO: 10%	14/12/2011	11.932.276/0001-61	D=730	679.071,58	1,86
FUNDO DE INVESTIMENTO DIFERENCIAL RF LP				655.794,88	10,04
SUB-TOTAL				5.590.790,62	89,30
RENTA FIXA - ART. 7º - INCISO IV - LIMITE DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS: 30% - LIMITE POLÍTICA DE INVESTIMENTO: 30%	23/02/2013	03.058.104/0001-40	D=0	6.236.876,50	20,04
SANTANDER FI EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CORPORATE REF DI		05.184.599/0001-84	D=1	1.897.034,53	100,00
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TP RF LP		11.108.084/0001-02	D=940	1.897.844,55	6,08
SUB-TOTAL				18.146,17	100,00
RENTA FIXA - ART. 7º - INCISO VI, "A" - LIMITE DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS: 5% - LIMITE POLÍTICA DE INVESTIMENTO: 2%	02/05/2011	05.927.486/0001-02	2019	18.146,17	0,06
OT FIDC JUROS REAL				22.335.925,49	87,35
SUB-TOTAL				175.643,58	100,00
RENTA VARIÁVEL - ART. 8º - INCISO III - LIMITE DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS: 10% - LIMITE POLÍTICA DE INVESTIMENTO: 2%	03/02/2011	00.550.181/0001-07	D=20	176.643,53	6,06
J. MALUCELLI SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES				2.871.066,58	100,00
SUB-TOTAL				2.871.066,58	5,19
RENTA VARIÁVEL - ART. 8º - INCISO IV - LIMITE DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS: 0% - LIMITE POLÍTICA DE INVESTIMENTO: 0%	14/12/2010	14.287.137/0001-43	D=1440	800.603,22	100,00
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO FPI LONGO PRAZO (INCORPORADO FUNDO ROMA)				689.693,22	2,72
SUB-TOTAL				689.693,22	2,72
RENTA VARIÁVEL - ART. 8º - INCISO V - LIMITE DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS: 0% - LIMITE POLÍTICA DE INVESTIMENTO: 0%	28/11/2011	10.625.094/0001-47	2017	3.897.343,33	12,48
FOCO CONQUEST FIP				48.972,37	6,14
SUB-TOTAL				311.225.842,29	100,00
TOTAL RENDA VARIÁVEL					
SALDO CONTA CORRENTE					
TOTAL GERAL					

VALOR	%
3.907.871,91	10,83
774.234,11	2,46
6.392.395,61	20,47







SantaFéPrev

Instituto Municipal de Previdência Social

SITUAÇÃO ATUAL COMPREV SANTA FÉ PREV

Foram analisados no mês 02/2016 8 processos de compensação previdenciária na ordem cronológica 5 foram enviados em 07/07/2014 e 3 em 08/07/2014 relatório detalhado de cada requerimento segue abaixo:

- 1- Marcolino Rodrigues foi analisado e foi verificado que havia requerido menos tempo que o de direito, o processo já foi regularizado e só aguarda aprovação
- 2- Nazareth Mariano dos Santos Pestana foi analisado e indeferido pois na certidão do INSS consta o tempo de 2 anos e 8 meses e na mesma só foi computado 2 anos e 5 meses. Foi encaminhado um ofício dia 10/02/2016 a agência do INSS de Santa Fé para que seja analisada e providenciada a regularização
- 3- Armando Biseo foi analisado e foi verificado que havia requerido menos tempo que o de direito, o processo já foi regularizado e só aguarda aprovação
- 4- David Kimpel Júnior foi analisado e foi verificado que no momento da impressão da certidão do INSS a mesma saiu faltando dados importantes como o tempo total de contribuição do servidor em dias. Foi encaminhado um ofício dia 10/02/2016 a agência do INSS de Santa Fé para que seja feita a nova impressão da certidão.
- 5- Antônio Carlos Zambom foi aprovado em 16/02/2016 – o cálculo do fluxo passivo ainda não foi disponibilizado pelo sistema comprev, mais analisado que o servidor se aposentou em 12/2008 e conta com 94 parcelas de fluxo o valor aproximado de cada parcela é de R\$ 517,05 o valor total a receber é de R\$ 48.602,70 sem correção
- 6- Antônio Palhares Neto foi aprovado em 16/02/2016 – o cálculo do fluxo passivo ainda não foi disponibilizado pelo sistema comprev, mais analisado que o servidor se aposentou em 12/2008 e conta com 94 parcelas de fluxo o valor aproximado de cada parcela é de R\$ 103,45 o valor total a receber é de R\$ 9724,30 sem correção
- 7- Eduardo Estevão foi analisado e informado por e-mail que o nome da mãe estava divergente do que consta no CNIS, foi analisado e encaminhado para o sistema comprev a digitalização do RG do servidor comprovando o nome da mãe, o processo já foi regularizado só aguarda aprovação
- 8- Osvaldo Marques foi analisado e foi verificado que no momento da impressão da certidão do INSS a mesma saiu faltando dados importantes como o tempo total de contribuição do servidor em dias. Foi encaminhado um ofício dia 16/02/2016 a agência do INSS de Santa Fé para que seja feita a nova impressão da certidão.

Até o momento ainda estão em análise 72 processos, e 27 processos se encontram aguardando análise médica.

Santa Fé do Sul - SP - 17/02/2016

Evandro Carlos Zarpelac
Diretor de Benefícios
CRA-SP 137.229
CGRPPS 1294

Ao S.r.:

Ronaldo da Silva Salvini
Diretor Presidente do SANTA FÉ PREV Instituto Municipal de Previdência Social.

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax (17) 3631-3468
CEP 15775-000 - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL/SP





TC-1036/011/10

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE AUDITORES

DESPACHO DO AUDITOR JOSUÉ ROMERO

PROCESSO: TC- 1036/011/10
ÓRGÃO: SANTAFÉPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RESPONSÁVEL: JONAS BALDISSERA - EX-PRESIDENTE E RONALDO DA SILVA SALVINI - DIRETOR PRESIDENTE
ASSUNTO: APOSENTADORIA
EX-SERVIDORES : JOSÉ SÉRGIO RAMOS, CECÍLIA LUIZA DOS REIS CRESPO, LUIZ FERREIRA DE SOUZA, GILBERTO PEREIRA DE SOUZA, JOSÉ CARLOS VOLPINI, IVONE GOMES CARDOSO LUIZ, HONÓRIO MIRANDA PRADO, JOVENTINO GONÇALVES, ANTONIO DA SILVA DE OLIVEIRA, ANTONIO MACHADO DE ARAÚJO, ANÍSIO JOAQUIM PACHECO, NEUSDETE NUNES, JOÃO PEREZ TOLEDO, JOSÉ ELIAS DO ESPIRITO SANTO, 2009
EXERCÍCIO: 2009
INSTRUÇÃO: UR-11 UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS/DSF-II
ADVOGADOS: ALEX RIBEIRO CAMPAGNOLI, OAB/SP N. 295.248 E MARIA DA GLÓRIA ROSA, OAB/SP N. 91.242
DISTRIBUIÇÃO: CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES E AUDITOR JOSUÉ ROMERO

Consoante a manifestação da d. SDG no sentido de determinar ao SANTAFÉPREV, para "que este proceda às devidas correções nos proventos de aposentadoria dos servidores Luiz Ferreira de Souza e Ivone Gomes Cardoso Luiz, e promova a revisão de todos os enquadramentos dos atos em análise, remetendo cópia das respectivas apostilas alteradoras a esta Corte".

Do acima exposto, e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º, inciso II da Lei Complementar nº 979/05 c.c. artigo 57, inciso III do Regimento Interno deste Tribunal, ASSINO à Origem, aos responsáveis e aos interessados acima nominados, o prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, a fim de que tomem conhecimento do presente e apresentem a documentação que entender pertinente.

Publique-se.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE AUDITORES

Após, com justificativas, restituam-se os autos à Assessoria Técnica para manifestação sobre o acrescido.

Retornando pelo d. MPC.

C.A., 22 de fevereiro de 2016.


JOSUÉ ROMERO
AUDITOR

JR-06





TC-1037/011/10

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE AUDITORES

DESPACHO DO AUDITOR JOSUÉ ROMERO

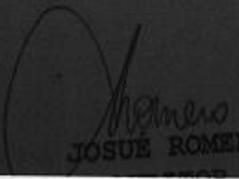
PROCESSO: TC- 1037/011/10
ÓRGÃO: SANTA FÉPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
RESPONSÁVEL: JONAS BALDISSERA - EX-PRESIDENTE E RONALDO DA
SILVA SALVINI - DIRETOR PRESIDENTE
ASSUNTO: APOSENTADORIA
EX-SERVIDOR: HONÓRIO BATISTA DA SILVA
EXERCÍCIO: 2009
INSTRUÇÃO: UR-11 UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS/DSP-
II
ADVOGADOS: ALEX RIBEIRO CAMPAGNOLI, OAB/SP N. 295.248 E
MARIA DA GLÓRIA ROSA, OAB/SP N. 91.242
DISTRIBUIÇÃO: CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA E AUDITOR
JOSUÉ ROMERO

Consoante a manifestação da fiscalização (fls. 108/110) e Chefia da Assessoria Técnica (fls. 141), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º, inciso II da Lei Complementar nº 979/05 c.c. artigo 57, inciso III do Regimento Interno deste Tribunal, assino à Origem, aos responsáveis e aos interessados acima nominados, o prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, a fim de que tomem conhecimento do presente e apresentem as alegações que entenderem pertinentes.

Publique-se.

Após, com justificativas, restitua-se os autos à Assessoria Técnica para manifestação sobre o acrescido.

Retornando pelo d. MPC.
C.A., 22 de fevereiro de 2016.


JOSUÉ ROMERO